

REGULAMENTO VOLTA USP São Carlos 2025 3km e 7km (2 voltas no Circuito)

- Local da largada: Em frente ao Conjunto de Apoio Didático da Área II do Campus USP de São Carlos - Av. João Dagnone, 1100 – Santa Angelina.
- Local da chegada: Em frente ao Conjunto de Apoio Didático da Área II do Campus USP de São Carlos.

Horário limite para comparecimento de todos os participantes: 7h45

Horário da largada: 8h

1 – PROGRAMAÇÃO:

1.1- A VOLTA USP São Carlos 2025 é um evento esportivo-social e amador, que compõe o CIRCUITO USP DE CORRIDA E CAMINHADA, promovido pela PRIP (Pró Reitoria de Inclusão e Pertencimento) com intuito de estimular a prática da atividade física, sem fins lucrativos, realizado pela Seção Técnica de Práticas Esportivas (SCESPORT/CEFER) da Prefeitura do Campus USP de São Carlos (PUSP-SC) da Universidade de São Paulo (USP).

1.2– Datas e horários referentes à prova:

- **21/07/2025 (10h)** - Início das inscrições para **Comunidade Interna (Docentes, alunos e funcionários)**
- **28/07/2025 (10h)** - Início das inscrições para **Comunidade Externa**
- **15/08/2025 (23h59)** - **Término das inscrições ou até atingir o limite de inscritos.**

OBS: O término das inscrições poderá ser antecipado caso seja atingido o limite de inscrições (600 participantes).

- **23/08/2025 - 13h às 18h** – Entrega do kit na Área II do Campus USP de São Carlos em local identificado e próximo à largada. Para a retirada do kit, são necessários o comprovante de inscrição e documento com foto. Para a comunidade USP, também é obrigatória a apresentação do cartão USP.

- **24/08/2025 – Dia da Prova, com os seguintes horários:**

- 6h30min às 7h45min – Chegada dos participantes
- 7h45min - Aquecimento dos atletas; e
- 8h - Largada em frente ao Conjunto de Apoio Didático.

2 - PERCURSO

2.1- Os participantes deverão percorrer as distâncias de 3 (três) quilômetros de corrida ou caminhada; ou 7 (sete) quilômetros (2 voltas no circuito) de corrida, todas dentro da Área II do Campus USP São Carlos.

2.2- O percurso terá início em frente ao Conjunto de Apoio Didático da Área II do Campus USP de São Carlos e passará pelos seguintes pontos:

- 3km:
 - ✓ Prédio da Engenharia de Materiais;
 - ✓ Prédio do IFSC;
 - ✓ Prédio da Química Ambiental;
 - ✓ Prédio da Engenharia Ambiental;
 - ✓ Prédio do Laboratório de Escoamento;
 - ✓ Prédio do Pólo Temático em Energias Renováveis;
 - ✓ Prédio do Restaurante Universitário;
 - ✓ Prédio da Engenharia de Computação; e
 - ✓ Prédio do Conjunto de Apoio Didático (início e término da corrida).
- 7km (2 voltas no Circuito):
 - ✓ Prédio da Engenharia de Materiais;
 - ✓ Prédio do IFSC;
 - ✓ Prédio da Química Ambiental;
 - ✓ Prédio da Engenharia Ambiental;
 - ✓ Prédio do Laboratório de Escoamento;
 - ✓ Prédio do Pólo Temático em Energias Renováveis;



- ✓ Prédio do Restaurante Universitário;
- ✓ Alça de acesso P3
- ✓ Prédio da Engenharia de Computação; e
- ✓ Prédio do Conjunto de Apoio Didático (início e término da corrida).

2.3- Para o percurso de 3km, estarão disponíveis 1 (um) posto de água durante o trajeto e 1 (um) posto de água na chegada. Para os 7km serão dispostos 4 (quatro) postos de água (2 por volta) durante o percurso e 1 (um) no local de chegada da prova.

2.4- O sistema de controle de tempo será utilizado para todas as modalidades, com tapete de largada/chegada e **para os 7km um tapete de controle durante o trajeto**. O controle será feito por sistema de cronometragem e número de peito. Em caso de perda, colocação inadequada (não visível) do chip, do número de peito **OU A NÃO PASSAGEM PELO TAPETE DE CONTROLE**, o tempo de corrida não será computado e o participante não terá sua classificação validada, independentemente de fotos ou filmes demonstrando sua participação. A utilização de chip que não seja o designado para o próprio participante, de acordo com o cadastramento, será considerada atitude antidesportiva, gerando também desclassificação.

2.5- Os inscritos serão considerados qualificados a participar da prova desde que respeitem as regras apresentadas nesse documento, e passarão a ser identificados como ATLETAS da VOLTA USP São Carlos 2025 se estiverem portando seus respectivos números de peito.

2.6- Todos os ATLETAS devem percorrer o trajeto dentro do circuito estabelecido sem utilizar quaisquer meios que estabeleçam uma vantagem competitiva desleal. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada e desobedecer às instruções dos árbitros, que têm poder de desclassificar os atletas que não colaborarem para o bom andamento do evento.

3 - INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições são limitadas a 600 participantes (comunidade interna e externa), e ocorrerão exclusivamente no período de 21 julho a 15 de agosto para COMUNIDADE INTERNA (incluindo alunos PAPFE) e de 28 julho a 15 de agosto, ou até atingir o número estabelecido de participantes para COMUNIDADE EXTERNA (caso haja vagas remanescente de algum grupo, as inscrições poderão ser remanejadas). A distribuição prévia das vagas OCORRERÁ da seguinte forma:

- COMUNIDADE USP: 300 VAGAS
- ALUNOS PAPFE: 20 VAGAS
- COMUNIDADE EXTERNA: 250 VAGAS
- IDOSOS: 30 VAGAS

3.2- A idade mínima para inscrição na prova é 14 anos completos até o dia da realização do evento. Em caso de menores de idade, será exigida a autorização (modelo na página 5 do regulamento) por escrito e cópia do documento de identidade do pai ou do responsável.

3.3- As inscrições deverão ser realizadas somente pelo link disponível em: www.saocarlos.usp.br e Instagram (@ceferusp saocarlos).

3.4- Dentre as categorias 3km e 7km, o participante poderá optar somente por uma.

3.5- Para a inscrição da Comunidade USP, é obrigatório o preenchimento do número USP (único e pessoal) e anexar no formulário um documento USP comprobatório (.jpg ou .png), que deverá ser apresentado no dia da retirada do kit. Além disso, os alunos PAPFE deverão anexar no formulário de inscrição documento comprobatório.

3.6- As inscrições são pessoais e intransferíveis. Em hipótese alguma o participante poderá trocar, comercializar ou doar sua inscrição. O participante não pode ceder a outra pessoa não cadastrada seu número de peito e chip por qualquer motivo.

3.7- Valor das inscrições:

- ✓ Comunidade USP – (R\$40,00+Taxa administrativa);
- ✓ Comunidade externa – (R\$60,00+Taxa administrativa);
- ✓ Alunos PAPFE – Isentos (anexar no formulário de inscrição documento comprobatório válido).

3.8- Os valores pagos pelas inscrições são relativos aos custos de processamento e preparação da corrida. Em caso de desistência ou não comparecimento, esses valores não serão devolvidos aos ATLETAS.

3.9 - Segundo o Artigo 23 da Lei nº 10.741 de 1º/10/2003 (Estatuto do Idoso), reproduzido a seguir: “A participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de

pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer”.

ASSIM SENDO:

OS ATLETAS COM 60 ANOS OU MAIS PAGARÃO **50%** DO VALOR INTEGRAL (R\$60,00+Taxa administrativa) DA INSCRIÇÃO OU SEJA **R\$30,00** (mais taxa administrativa), NÃO SENDO CUMULATIVO COM QUAISQUER OUTRAS PROMOÇÕES E NÃO SOFRENDO VARIAÇÃO.

SÓ PODERÁ SER ADQUIRIDA UMA INSCRIÇÃO POR PESSOA

(No formulário de inscrição anexar documento comprobatório de identidade).

ESTE DESCONTO NÃO É CUMULATIVO, OU SEJA, NÃO É POSSÍVEL UTILIZAR UM DESCONTO DA COMUNIDADE USP APÓS O ABATIMENTO DE 50%.

4 - ENTREGA DO KIT

4.1- Os participantes devidamente inscritos receberão, 1 (uma) camiseta em tecido tecnológico, 1 (um) chip de cronometragem e 1 (um) número de peito com alfinetes para fixação (corrida e caminhada).

4.2- A camiseta é uma cortesia e poderá ter tamanhos variados para escolha do participante no ato da entrega do kit. O tamanho a ser entregue dependerá da disponibilidade em estoque.

4.3- A distribuição do kit aos participantes acontecerá somente no dia 23/08/2025, das 13h às 18h, em local identificado e próximo à largada (será obrigatória a apresentação de documento com foto; para a comunidade USP também é obrigatória a apresentação do documento USP).

4.4- A retirada do kit somente poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento com foto e do pagamento do titular. No caso de menores, a autorização impressa assinada pelos pais ou responsáveis legais também deverá ser apresentada.

4.5- No momento da retirada do kit, o participante deverá conferir todos seus dados cadastrais e seu número de peito.

4.6 – Não serão entregues kits fora deste período ou no dia da prova.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1- Os participantes deverão estar no local de largada com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência, quando serão dados o aquecimento e as instruções finais.

5.2- É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

5.3- No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "Termo de Responsabilidade" assinalado no ato da inscrição.

6 – CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

6.1– A classificação e premiação serão exclusivas para a modalidade CORRIDA de 7km, ou seja, a modalidade **CORRIDA de 3km não terá premiação**.

6.2- A classificação dos ATLETAS participantes da corrida será realizada de acordo com as normas deste regulamento.

6.3- A premiação em troféu será exclusivamente para a modalidade de 7km da seguinte forma:

TROFÉUS	
7KM	
GERAL MASC/FEM	1º/2º/3º
COMUNIDADE USP	
JUVENIL MASC/FEM (14 A 19 ANOS)	1º
20 A 29 ANOS MASC/FEM	1º
30 A 39 ANOS MASC/FEM	1º
40 A 49 ANOS MASC/FEM	1º
50 A 54 ANOS MASC/FEM	1º
55 A 59 ANOS MASC/FEM	1º
60 A 64 ANOS MASC/FEM	1º
65 A 69 ANOS MASC/FEM	1º

MAIS DE 70 ANOS MASC/FEM	1º
COMUNIDADE EXTERNA	
JUVENIL MASC/FEM (14 A 19 ANOS)	1º
20 A 29 ANOS MASC/FEM	1º
30 A 39 ANOS MASC/FEM	1º
40 A 49 ANOS MASC/FEM	1º
50 A 54 ANOS MASC/FEM	1º
55 A 59 ANOS MASC/FEM	1º
60 A 64 ANOS MASC/FEM	1º
65 A 69 ANOS MASC/FEM	1º
MAIS DE 70 ANOS MASC/FEM	1º

6.4- Todo ATLETA que completar a corrida dentro do regulamento deverá estar portando o número de peito e terá direito à medalha da prova.

6.5- Não serão entregues medalhas em locais e horários diferentes dos indicados pela Comissão Organizadora.

6.6- Não será permitido o acúmulo de prêmios dentro das categorias de 7km.

6.7- Para as premiações da categoria 7km, o ATLETA deve apresentar documento com foto ou documento USP para categorias internas. Não serão aceitos representantes. Os ATLETAS que não comparecerem podem, a critério da Organização da Prova, ser desclassificados por atitude antidesportiva.

6.8- A Organização da Prova poderá ampliar o número de premiações assim como premiar ATLETAS com permutas e brindes oferecidos por patrocinadores. No entanto, se ocorrer tal procedimento, o anúncio será feito antes da largada.

6.9 - Os resultados serão publicados preferencialmente até 72 horas após o término da corrida ou a critério da Organização da Prova, e posteriormente, estarão disponíveis para consulta em www.saocarlos.usp.br e na rede social Instagram (cefer usp sao carlos).

7 - INFRAESTRUTURA

7.1- Junto às linhas de chegada e largada, os ATLETAS terão acesso a infraestrutura: ponto de água, serviço de emergência, guarda-volumes, banheiros, entrega do kit (camiseta, chip e número de peito) e medalhas, pódio e palco de premiação.

7.2 - Será disponibilizado serviço médico para qualquer tipo de emergência com a presença de ambulância no percurso e enfermeiros na chegada. Esse serviço fará o atendimento de emergência e encaminhará o ATLETA, havendo necessidade, para a rede pública de saúde, onde será atendido.

7.3- A CORRIDA terá duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos), sendo que após esse tempo, toda estrutura de apoio será desativada e qualquer ATLETA que ainda estiver percorrendo o circuito o fará por sua conta e risco.

7.4 - O GUARDA-VOLUMES é um serviço de cortesia oferecido aos ATLETAS. O extravio, perda, troca de material ou prejuízo que, por ventura, o ATLETA venha a sofrer não será responsabilidade dos Organizadores, patrocinadores e ou apoiadores da prova. A Organização da Prova não recomenda que sejam deixados objetos no guarda-volumes como: relógios, roupas, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. Objetos não retirados até uma hora após o término da corrida serão considerados abandonados e serão doados a instituições de caridade. Não haverá reembolso por parte da Organização da Prova de nenhum valor correspondente a qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

7.5 – Teremos um espaço específico para tendas das assessorias e academias, que será reservado mediante solicitação prévia (e-mail, telefone ou ofício) e demarcado no dia 23/08/2025. As estruturas deverão ser montadas nos dias 23/08/2025 ou 24/08/2025 até 1h antes da largada.

7.6 – As assessorias ou academias que não solicitarem espaço previamente serão encaixadas no espaço restante disponível e dentro do limite de horário estabelecido no item anterior.

8 – GERAL

8.1- O ATLETA concorda que assume toda e qualquer responsabilidade pela sua participação na prova, ciente que é necessário ter treinado e estar gozando de boa saúde. O ATLETA e ou seus responsáveis

legais, independentemente da categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores e órgãos de apoio desta prova, de quaisquer responsabilidades que possam existir. Ao confirmar sua inscrição, o ATLETA aceita totalmente o Regulamento da Prova.

8.2- O ATLETA é responsável por todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outros gastos necessários ou provenientes da sua participação na PROVA antes, durante e após sua realização.

8.3- Os ATLETAS, em qualquer momento da corrida, ou seja, antes, durante ou depois de sua realização, permitem a publicação e a utilização de fotografias, filmes, voz ou outra gravação contendo mídias de sua participação na PROVA para finalidades legítimas.

8.4- Os direitos de arena são da Organização da Prova e das empresas autorizadas a explorar o evento esportivo. Quaisquer identificações de patrocinadores de ATLETAS ou grupos individuais não poderão ser veiculadas sem autorização por escrito da organização.

8.5- Todas e quaisquer irregularidades ou atitudes consideradas antidesportivas pela Organização da Prova cometidas pelo ATLETA serão motivos para sua desclassificação.

8.6- Casos omissos e quaisquer dúvidas que sejam levantadas com referência a essa corrida serão resolvidos pela Organização da Prova, que tem total soberania, não sendo aceitas reclamações posteriores.

8.7- Dúvidas sobre esse regulamento podem ser esclarecidas através do e-mail esporte.prefeitura@sc.usp.br ou do telefone (16) 3373-9107.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade n.º _____ e CPF _____, da cidade de _____/_____, autorizo a participação de

_____, nascido(a) em ____/____/_____, no evento VOLTA USP SÃO CARLOS 2025, (provas de 3km ou 7km) que se realizará no domingo, dia 24 de agosto de 2025, em São Carlos/SP. Declaro ainda que o(a) mesmo(a) encontra-se em boa forma física e apto(a) para a realização da prova. Eximo a ORGANIZAÇÃO, seus dirigentes e prepostos, de toda e qualquer espécie de responsabilidade, seja de qualquer natureza, no caso de eventuais danos que possam ocorrer com o(a) menor citado(a) na referida prova, a qualquer tempo. Fica a ORGANIZAÇÃO ainda autorizada a usar seu nome e imagem, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral, sendo a presente declaração parte integrante do Termo de Responsabilidade, do qual declaro ter plena e total ciência.

Assinatura do responsável.